

**Demonstrações Contábeis em
31 de dezembro de 2025 e 2024**

Conteúdo

Balanco patrimonial
Demonstração do resultado do período
Demonstração do resultado abrangente
Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Demonstração dos fluxos de caixa (método indireto)
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

**Balanco Patrimonial
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em reais)**

	Nota	2025	2024
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	6.865.507,44	1.851.135,75
Contratos de gestão e convênios	5	5.002.916,73	17.974.728,35
Outros Créditos	6	438.875,24	114.742,47
Estoque	7	2.477.212,68	1.588.938,96
Despesas Antecipadas	8	11.245,20	10.528,70
		14.795.757,29	21.540.074,23
Não Circulante			
Outros Créditos	6	975.837,89	48.474,73
Partes relacionadas	9.1	-	573.090,79
		975.837,89	621.565,52
Total do ativo		15.771.595,18	22.161.639,75
Ativo compensado			
Bens Patrimoniais	10	13.705.210,50	13.246.136,70
Contrato de Gestão nº 091/2012-SES/GO	5	261.434.629,59	61.907.304,71
		275.139.840,09	75.153.441,41
Total do ativo e do ativo compensado		290.911.435,27	97.315.081,16
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	11	1.774.318,00	3.483.442,32
Salários, provisões trabalhistas e encargos sociais	12	4.260.909,77	8.662.770,17
Obrigações tributárias	13	396.326,40	381.626,42
Outros passivos	14	3.744.674,80	3.513.201,36
		10.176.228,97	16.041.040,27
Não Circulante			
Partes relacionadas	9.2	5.037.744,20	5.037.744,20
Contingências Judiciais	15	557.622,01	1.082.855,28
		5.595.366,21	6.120.599,48
Patrimônio líquido			
Superavit / (Déficit) acumulado		-	-
Total do Patrimônio Líquido		-	-
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		15.771.595,18	22.161.639,75
Passivo compensado			
Bens Patrimoniais	10	13.705.210,50	13.246.136,70
Contrato de Gestão nº 091/2012-SES/GO	5	261.434.629,59	61.907.304,71
		275.139.840,09	75.153.441,41
Total do passivo, patrimônio líquido e passivo compensado		290.911.435,27	97.315.081,16

**Demonstração do Resultado do Período
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em reais)**

	Nota	2025	2024
Receitas Atividade de Saúde - com restrição	16	117.100.554,96	127.536.969,26
Programa atividade de saúde	16.1	109.995.906,29	121.720.365,42
Outras receitas atividade de saúde	16.2	7.104.648,67	5.816.603,84
Custos com Programa Atividade de Saúde - com restrição		-96.592.460,82	-
Programa atividades de saúde	17	-96.592.460,82	-
Superávit (déficit) bruto Atividade de Saúde - com restrição		20.508.094,14	20.375.693,51
Despesas operacionais Atividade de Saúde - com restrição		-21.873.409,94	-20.865.681,62
Com pessoal	18.1	-2.222.354,31	-
Serviços prestados por terceiros	18.2	-17.842.573,60	-19.093.410,13
Gerais e administrativas	18.3	-1.759.144,53	-1.755.005,51
Tributárias	18.4	-49.337,50	-17.265,98
Bens Adquiridos CG Atividade de Saúde - com restrição	19	0	0
Bens adquiridos CG		-277.436,06	-953.519,27
Programa Atividades de Saúde - Investimentos		277.436,06	953.519,27
Superávit / (Déficit) antes do resultado financeiro Atividade de Saúde - com restrição		-1.365.315,80	-489.988,11
Resultado Financeiro Atividade de Saúde - com restrição	20	1.365.315,80	489.988,11
Receitas financeiras		1.365.454,43	493.467,03
Despesas financeiras		-138,63	-3.478,92
Superávit / (Déficit) do exercício Atividade de Saúde - com restrição		0	0

Demonstração do Resultado Abrangente
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em reais)

	2025	2024
Superávit / (Déficit) líquido do período	-	-
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente	-	-

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em reais)

EVENTOS	Patrimônio Social	Outras Reservas	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Outros Resultados Abrangentes	Superávit / Déficit	Total do Patrimônio Líquido
Saldo em 01 de janeiro de 2024	0	0	0	0	0	0
Movimentação do Período	0	0	0	0	0	0
Superávit / Déficit do Período	0	0	0	0	0	0
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0
Recursos de Superávit com Restrição	0	0	0	0	0	0
Contratos de Gestão e Convênios	0	0	0	0	0	0
Saldo em 31 de dezembro de 2024	0	0	0	0	0	0
Ajustes do exercício anterior	0	0	0	0	0	0
Movimentação do Período	0	0	0	0	0	0
Superávit / Déficit do Período	0	0	0	0	0	0
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0
Recursos de Superávit com Restrição	0	0	0	0	0	0
Contratos de Gestão e Convênios	0	0	0	0	0	0
Saldo em 31 de dezembro de 2025	0	0	0	0	0	0

Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Indireto)
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em reais)

Fluxos de caixa das atividades operacionais	2025	2024
---	------	------

Superávit /(Déficit) do exercício período atividade de saúde - com restrição	-	-
Variações nos ativos e passivos		
Contratos de gestão e convênios	12.971.811,62	-4.623.787,38
Estoque	-888.273,72	-73.654,16
Outros Créditos	-1.251.495,93	269.409,90
Despesas antecipadas	-716,5	1.049,20
Partes relacionadas	573.090,79	1.337.211,89
Fornecedores	-1.709.124,32	1.092.231,90
Salários e encargos sociais	-4.401.860,40	2.750.992,66
Obrigações tributárias	14.699,98	-30.790,41
Outros passivos	231.473,44	-286.969,03
Contingências	-525.233,27	222.528,56
Caixa e equivalentes de caixa líquidos aplicados nas atividades operacionais	5.014.371,69	658.223,13
Aumento/(Diminuição) no caixa e equivalentes de caixa	5.014.371,69	658.223,13
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.851.135,75	1.192.912,62
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	6.865.507,44	1.851.135,75

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis
Exercícios findos em
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em reais)

1. Contexto Operacional

O Instituto Sócrates Guanaes - ISG é uma Associação Civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, qualificada como Organização Social, fundada em 13 de julho de 2000, com sede e foro em Salvador, Estado da Bahia, e tem por objetivo a realização de atividades ligadas à promoção e participação ativa nas ações de ensino e pesquisa, promoção e desenvolvimento de tecnologia em gestão voltada para valorização da ética e princípios humanísticos vinculados à medicina e outras áreas da saúde. Especializada em gestão de serviços de saúde seja ela pública ou privada, utilizando-se de técnicas inovadoras de gestão e equipe altamente qualificada, vem transformando a realidade de atendimento à saúde por onde passa. O Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad (HDT), fundado em 10 de janeiro de 1977, surgiu em virtude de uma grande epidemia de doenças Meningocócicas em Goiás, no período de 1972 a 1976. Na época, os antigos hospitais Osvaldo Cruz e Pênfigo não possuíam estrutura para atender a sobrecarga da demanda. Dessa forma, surgiu a necessidade da criação de um hospital que atendesse pacientes portadores de doenças infecciosas e dermatológicas. Assim, nasceu o Hospital de Doenças Tropicais de Goiânia, uma conjunção entre os dois antigos hospitais. Atualmente o HDT é um hospital estadual, gerido pelo Instituto Sócrates Guanaes sob os termos do Contrato de Gestão nº 091/2012-SES-GO e seus correspondentes aditivos. Hospital com gestão inovadora em saúde, ensino e pesquisa. Presta assistência especializada no tratamento de doenças infecciosas, infectocontagiosas, dermatológicas emergentes e reemergentes, doenças e agravos inusitados em saúde, acidentes por animais peçonhentos, alterações genéticas provenientes de doenças infecciosas e medicina para viajantes. O HDT realiza atendimentos nas áreas de: internação pediátrica, internação adulto, UTI, cirurgia geral, cardiologia, cirurgia torácica, dermatologia, endocrinologia, gastroenterologia, ginecologia, hematologia, infectologia, infectologia-leishmaniose, nefrologia, neurocirurgia, neurologia, Proctologia, tisiologia, urologia, psiquiatria; o HDT vem consolidando cada vez mais sua posição junto à população.

2. Base de preparação

2.1. Declaração de conformidade com relação às normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC

As demonstrações contábeis abrangem apenas as operações do Instituto Sócrates Guanaes, vinculados ao Contrato de Gestão nº 091/2012-SES-GO do Hospital de Doenças Tropicais – HDT, e foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), consubstanciadas, principalmente, no que tange à Interpretação Técnica ITG 2002 (R1), aplicáveis às Entidades sem finalidade de lucros, aprovada pela Resolução CFC 1.409/2012, na Norma Brasileira de Contabilidade TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, aprovada pela Resolução CFC 1.305/2010, com exceção do reconhecimento da receita em detrimento do valor do custo da depreciação, no caso de aquisição de bens com recursos do contrato de gestão e seus respectivos termos aditivos, em atendimento da representação fidedigna (essência sobre a forma), cujas sínteses estão demonstradas a seguir:

2.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, sendo que os ativos e passivos financeiros estão mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo, nos casos aplicáveis.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional do Instituto.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

2.5. Alteração de Critério de Apresentação

A partir do exercício de 2025, o Instituto promoveu mudança no critério de apresentação das Despesas Operacionais (Nota 18). Os gastos corporativos comuns a todas as unidades englobando despesas com pessoal, serviços prestados por terceiros e consumo de concessionárias (água, luz, internet), entre outros, que no exercício comparativo de 2024 eram apresentados de forma unificada na rubrica "Despesas Corporativas" (subitem 18.2), passaram a ser segregados e classificados de acordo com a sua natureza específica. Essa reclassificação sensibilizou diversos grupos de despesas no exercício de 2025 e tem como objetivo exclusivo aprimorar a transparência e a clareza das informações contábeis, não gerando impactos adicionais no resultado apurado.

3. Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis.

3.1. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros não derivativos

O Instituto tem como ativos financeiros não derivativos caixa e equivalentes de caixa e contas a receber que são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Caixa e equivalentes de caixa estão representados por saldos de bancos e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com prazos de vencimentos inferiores a 90 dias, que são prontamente conversíveis em numerário.

O valor de recebíveis de contratos de gestão, refere-se a valores já aplicados às atividades sociais do Instituto (custos e/ou despesas - regime de competência), para os quais ainda não houve a contrapartida da subvenção, que devem ser realizadas nos primeiros dias de 2026, conforme previsto no Contrato de Gestão 091/2012-SES-GO e seus respectivos termos aditivos. São considerados ativos financeiros classificados como empréstimos e recebíveis.

b) Passivos financeiros não derivativos

Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual o Instituto se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. O Instituto baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. Em 31 de dezembro de 2025, os passivos financeiros não derivativos do Instituto estavam representados por fornecedores, obrigações e contribuições tributárias e outras contas a pagar. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são registrados pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos.

3.2. Ativo imobilizado

a) Reconhecimento e mensuração

O Instituto Sócrates Guanaes, por meio do contrato de gestão nº 091/2012-SES-GO e seus respectivos termos aditivos, administra o HDT e todos os bens adquiridos com recursos do contrato. Pelo novo entendimento à regra contábil, esses bens deixaram de ser registrados no imobilizado e no intangível. O contrato de gestão define que tais bens são do Estado e que ao final do contrato estes serão devolvidos a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás – SES/GO. Caso existam bens adquiridos no decurso do exercício, estes passam a ser registrados em contas de controle "contas de compensação". Estes bens, por sua vez, continuam, apenas, sendo registrados pelo custo histórico de aquisição.

b) Depreciação

A depreciação, caso exista, cuja regra define que deve ser calculada pela estimativa de vida útil, não é aplicada aos bens adquiridos com recursos do contrato de gestão e seus respectivos termos aditivos, em virtude de estes não serem de propriedade do Instituto Sócrates Guanaes, mas, sim, do Estado de Goiás.

3.3. Redução ao valor recuperável ("impairment")

O valor contábil do ativo imobilizado é revisado a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. Contudo em virtude do novo entendimento à regra contábil, os bens adquiridos com recursos do Contrato de Gestão nº 091/2012-SES-GO e seus respectivos termos aditivos, deixaram de ser registrados no imobilizado e no intangível do Instituto, conforme informado no item 3.2 acima descrito. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida caso o valor contábil do ativo exceda seu valor recuperável estimado. Perdas de valor são reconhecidas no resultado. Não houve indicação de perda no valor recuperável dos valores contábeis do ativo imobilizado do Instituto em 31 de dezembro de 2025.

3.4. Estoques

Os estoques, quando existentes, são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método de avaliação dos estoques, usando-se o custo médio ponderado móvel e, em geral, compreendem os insumos de utilização na operação do Instituto (materiais hospitalares, medicamentos, materiais de consumo etc.), sendo que eles se apresentam livres de ônus ou gravames.

3.5. Patrimônio líquido

O Instituto aplica integralmente, na forma da legislação aplicável, seus recursos na manutenção de seus objetivos.

3.6. Apuração do resultado

As receitas, custos e despesas são reconhecidas, mensalmente, respeitando os princípios Fundamentais de Contabilidade, em especial os Princípios da Oportunidade e da Competência. No que se refere às subvenções para custeio e investimento, estas são apropriadas em conta do passivo, enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado.

3.7. Tributação

O Instituto é uma entidade sem fins lucrativos, isenta de recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre o superávit, por isso nenhum imposto, sobre o superávit, foi provisionado no passivo, em face do benefício fiscal aqui descrito. Em 27 de dezembro de 2024, por meio do Despacho GM/MS nº 201, foi concedido o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) à Entidade. A publicação do despacho ocorreu em 08 de janeiro de 2025 no Diário Oficial da União, data que marca o início da vigência do certificado, garantindo à entidade a imunidade de contribuições à seguridade social, tais como INSS cota patronal e PIS sobre a folha de pagamento

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

Cada recurso recebido em razão do contrato de gestão e respectivos termos aditivos é alocado em contas-correntes que foram criadas especificamente para geri-lo e aplicá-lo devidamente. Porém, o ISG é responsável pela aplicação destes recursos e todos eles estão sujeitos a restrições e/ou vinculação por parte do contratante.

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Caixa	-	331,48
Banco Conta Movimento	11.840,00	-
Aplicações financeiras (*)	6.853.667,44	1.850.804,27
	<u>6.865.507,44</u>	<u>1.851.135,75</u>

(*) As aplicações financeiras referem-se substancialmente a fundo de investimento do Banco Santander e Caixa Econômica Federal, de curtíssimo prazo, remunerados a taxas de mercado. Esses saldos consistem em valores de liquidez imediata, com o propósito de honrar compromissos, no curto prazo, rapidamente conversíveis em dinheiro e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor.

	Tipo	Taxa %	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Santander - Aplicação 13-001477-1	CONTAMAX	12,38	-	0,33
Caixa Econômica Federal - C/A 580134067-6	FIC GIRO RF	13,7748	137.508,28	1.242.881,65
Caixa Econômica Federal - C/A 580134076-5	FIC GIRO RF	12,7618	2.607.317,25	169.437,75
Caixa Econômica Federal - C/A 6927-2	FIC GIRO RF	13,7748	57.822,00	438.484,54
Caixa Econômica Federal - C/A 580134067-6	FI TOPAZIO RF	14,3249	4.051.019,91	-
			<u>6.853.667,44</u>	<u>1.850.804,27</u>

5. Demonstrativo do Contrato de Gestão e Aditivos

Ano	Subvenção Recebida (+)	Rendimento aplicação (+)	Custo Incoh. Anterior (-)	Outras Receitas (+)	Reconh. Custo de Glosa e Ajustes (-)	Custos Realizados (-)	Saldo Sub. a Executar (Passivo) ou a Receber (Ativo)	Subvenção Prevista Anual	Saldo Acum. sub. a Receber Conforme Cronograma Anual	Valor do Contrato/Aditivo	Saldo Acumulado de Subvenção a Receber	Saldo Sub. Acumulada a Executar (Pos.) ou Déficit (Neg.)
2024	117.981.259,74	492.908,63	953.519,27	5.817.162,24	(68.837,57)	128.030.436,29	(17.974.728,35)	114.782.491,09	6.613.443,77	2.482.043,87	61.907.304,71	43.932.576,36
2025	121.979.901,20	863.232,01	277.436,06	7.606.871,09	(1.265.252,77)	118.466.009,39	(5.002.916,73)	113.296.253,52	(2.070.203,91)	321.507.226,08	261.434.629,59	256.431.712,86

Os valores apresentados nesse demonstrativo referem-se às parcelas a serem executadas, previstas no Contrato de Gestão Nº 091/2012-SES-GO, e seus respectivos termos aditivos, firmado entre a SES/GO - Secretaria de Estado da Saúde de Goiás e o Instituto, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no HDT, em Goiânia - GO. Conforme descrito na coluna "Saldo Sub. a Executar (Passivo) ou a Receber (Ativo)" no valor de R\$ 5,002 milhões, refere-se a valores já aplicados às atividades sociais do Instituto (custos e/ou despesas – regime de competência), para os quais ainda não houve a contrapartida da subvenção, que devem ser realizadas nos primeiros meses de 2026, conforme previsto no Contrato de Gestão 091/2012-SES-GO e seus respectivos termos aditivos. Conforme descrito na coluna "Saldo Acumulado de Subvenção a Receber" e levando em consideração a previsão descrita no contrato de gestão e demais termos aditivos, o valor global a ser repassado a título de Subvenções em 31/12/2025 é de R\$ 261,434 milhões até a conclusão do contrato. Este montante está sendo controlado em contas de compensação (Ativo e Passivo Compensado). Conforme descrito na coluna "Saldo Sub. Acumulada a Executar (Pos.) ou Déficit (Neg.)" a Entidade possui o saldo de R\$ 256,431 milhões para o reconhecimento da receita, tendo como contrapartida os custo/despesas equivalentes, limitando-se ao valor do lastro contratual.

6. Outros Créditos

Ativo Circulante	2025	2024
Créditos de Empregados (i)	150.448,79	114.742,47
Adiantamento a fornecedores (ii)	285.876,61	-
Impostos e Contribuições a Recuperar (iii)	2.549,84	-
	438.875,24	114.742,47
Ativo Não Circulante		
Depósitos Judiciais (iv)	110.547,92	-
Bloqueio Judicial (v)	865.289,97	48.474,73
	975.837,89	48.474,73

- (i) Refere-se à antecipação de férias de colaboradores, conforme preceitos da legislação trabalhista.
(ii) Refere-se à nota de remessa de entrega futura na qual os produtos devem ser recebidos nos primeiros meses de 2026.
(iii) Refere-se a pagamentos indevidos de tributos que devem ser restituídos nos próximos períodos.
(iv) Referem-se a depósitos realizados em decorrência de ações trabalhistas.
(v) Referem-se a bloqueios judiciais em decorrência de ações judiciais.

7. Estoque

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, os estoques estavam assim compostos e estão apresentados pelo valor de custo médio de aquisição.

	2025	2024
Estoque	2.485.885,42	1.583.226,97
Estoque em poder de terceiros	-	5.711,99
(-) Estoque de terceiros em nosso poder	-8.672,74	-
	2.477.212,68	1.588.938,96

8. Despesas Antecipadas

	2025	2024
Vale-Transporte	11.245,20	10.528,70
	11.245,20	10.528,70

9. Partes Relacionadas

9.1 Partes relacionadas a receber

	2025	2024
ISG - HERC	-	573.090,79
	-	573.090,79

9.2 Partes Relacionadas a pagar

	2025	2024
ISG - CS(i)	5.037.744,20	5.037.744,20

- (i) Refere-se ao saldo entre recursos transferidos, em períodos anteriores, do Condomínio Solidariedade para o HDT, deduzidos dos valores que o Condomínio Solidariedade tem a pagar ao HDT relativos, principalmente, ao custo proporcional às horas técnicas aplicadas ao rateio de colaboradores para cada unidade. Conforme processo SEI nº 202300010034898 e informação contida no Ofício ISG/HDT - Nº 104/2024, de 13 de março de 2024, a Entidade relatou a SES/GO que o Tribunal de Contas do Estado de Goiás, por meio do Acórdão Nº 2451/2022 determinou o arquivamento do processo de Tomada de Contas Especial nº 201900010027857, instaurado por meio da Portaria nº 09/2019, da SES/GO, cujo objetivo era apurar supostos danos ao erário em razão da transferência de recurso. O ISG aguarda autorização da SES/GO para findar o processo e conseqüentemente realizar a baixa/encontro de contas, com a unidade CEAP-SOL. 10. Ativo e Passivo Compensado Refere-se aos bens patrimoniais cedidos pela SES/GO e aos adquiridos durante a vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012 e seus respectivos termos aditivos, firmado com o Estado de Goiás, para auxiliar a prestação dos serviços propostos, e apresentam os seguintes saldos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

10. Ativo e Passivo Compensado

Refere-se aos bens patrimoniais cedidos pela SES/GO e aos adquiridos durante a vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012 e seus respectivos termos aditivos, firmado com o Estado de Goiás, para auxiliar a prestação dos serviços propostos, e apresentam os seguintes saldos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

Bens Adquiridos							
	Móveis e Utensílios	Máq. e Equip.	Equip. de Infor.	Veiculos	Direito de Uso de Softw.	Equipamentos Hospitalares	Total
Em 31 de dezembro de 2024	1.123.361,96	1.248.947,77	1.211.160,35	-	3.618,00	5.851.421,02	9.438.509,10
Adições	191.598,15	-	1.470,00	-	-	84.367,91	277.436,06
Reclassificações (*)	-74.528,62	-462.795,86	-31.539,87	-	2.800,00	387.548,00	-184.116,35
Em 31 de dezembro de 2025	1.240.431,49	786.151,91	1.181.090,48	-	818	6.323.336,93	9.531.828,81

Bens Cedidos							
	Móveis e Utensílios	Máq. e Equip.	Equip. de Infor.	Veiculos	Direito de Uso de Softw.	Equipamentos Hospitalares	Total
Em 31 de dezembro de 2024	268.472,85	3.337.090,25	86.856,32	115.208,18	-	-	3.807.627,60
Adições	11.307,44	6.742,08	3.248,39	-	-	17.597,20	38.895,11
Reclassificações (*)	-49.826,44	3.084.489,34	-627,26	-	-	3.461.802,02	326.858,98
Em 31 de dezembro de 2025	229.953,85	259.342,99	89.477,45	115.208,18	-	3.479.399,22	4.173.381,69

(*) Durante o exercício de 2025 foi feito um novo inventário com o levantamento dos bens que estão em utilização no HDT. Após esse levantamento foram feitas reclassificações entre os grupos e adições de itens não registrados para alinhamento com o relatório de controle patrimonial disponibilizado pela SES/GO.

11. Fornecedores

	2025	2024
Fornecedores de bens e mercadorias (i)	1.063.391,66	1.639.165,11
Fornecedores de serviços (ii)	710.926,34	1.844.277,21
	1.774.318,00	3.483.442,32

- (i) Os fornecedores de bens e mercadorias são decorrentes de aquisições, em sua grande maioria, de medicamentos, material médico hospitalar, gases medicinais e outros insumos, inerentes à operacionalização das atividades hospitalares e ao atendimento aos pacientes.
- (ii) Os fornecedores de serviços, que representam o total de serviços contratados (inclusive serviços médicos e hospitalares) são todos necessários a atividade operacional para atendimento ao Contrato de Gestão 091/2012-SES-GO e seus respectivos termos aditivos.

12. Salários, Provisões Trabalhistas e Encargos Sociais

As obrigações são decorrentes basicamente da folha de pagamentos do Instituto e estão assim apresentadas.

	2025	2024
Salários a pagar	-	1.946.666,33
Rescisões a pagar	4.138,03	-
Pensão a pagar	1.035,03	980,45
Empréstimo Consignado a Pagar	86.947,49	-
INSS (i)	161.078,90	1.744.047,42

FGTS	303.662,22	286.712,78
Provisões férias e encargos	3.156.362,14	4.108.975,45
Contribuições Sindicais e Assistenciais a Recolher	7.089,41	9.267,42
Pis a Recolher (i)	-	24.007,68
IRRF s/ Salários	540.596,55	542.112,64
	4.260.909,77	8.662.770,17

- (i) Em 27 de dezembro de 2024, por meio do Despacho GM/MS nº 201, foi concedido o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) à Entidade. A publicação do despacho ocorreu em 08 de janeiro de 2025 no Diário Oficial da União, data que marca o início da vigência do certificado, garantindo à entidade a imunidade de contribuições à seguridade social, tais como INSS cota patronal e PIS sobre a folha de pagamento.

13. Obrigações Tributárias

	2025	2024
Imposto de renda retido na fonte	39.931,53	34.260,29
INSS retido de terceiros	76.121,55	67.855,44
PIS / COFINS e CSLL retidos de terceiros	165.947,84	177.371,48
ISS retido de terceiros	114.325,48	102.139,21
	396.326,40	381.626,42

14. Outros Passivos

	2025	2024
Provisão de Serviços Prestados	3.744.674,80	3.513.201,36
	3.744.674,80	3.513.201,36

Refere-se a provisões de serviços contratados e executados, conforme regime de competência, a serem faturados nos meses subsequentes.

15. Contingências Judiciais

A Entidade possui ações perante os tribunais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões judiciais. Sendo que R\$ 557.622,01 se refere ao valor de contingências trabalhistas considerada de perda provável sendo reconhecida de acordo com o relatório dos advogados. Contudo, em atendimento a NBC TG 25 (R2), a Entidade deve comunicar a existência de processos judiciais em trâmite, os quais são considerados, pelo departamento jurídico, como prováveis e possíveis perdas. Neste sentido, foram identificados pelo departamento jurídico da entidade, valores classificados como possível perda no montante de R\$ 335.479,63.

	2025			2024		
	Tipo	Quant.	Valor Estimado	Tipo	Quant.	Valor Estimado
Ações Possíveis	Trabalhistas	1	135.479,63	Trabalhistas	2	-
	Cível	1	200.000,00	Cível	2	30.000,00
	Tributária	0	-	Tributária	0	-
	Totais	2	335.479,63	Totais	4	30.000,00
	2025			2024		
	Tipo	Quant.	Valor Estimado	Tipo	Quant.	Valor Estimado
Ações Prováveis	Trabalhistas	11	557.622,01	Trabalhistas	14	535.089,83
	Cível	0	-	Cível	8	547.765,45
	Tributária	0	-	Tributária	0	-
	Totais	11	557.622,01	Totais	22	1.082.855,28

16. Receitas atividade de saúde - com restrição
16.1 Programa atividade de saúde

	2025	2024
Programa atividades de saúde	109.995.906,29	121.720.365,42

109.995.906,29

121.720.365,42

Receita de subvenção realizada em razão da execução do Contrato de Gestão 091/2012-SES-GO e seus respectivos termos aditivos, firmado com SES/GO - Secretaria de Estado da Saúde de Goiás e o ISG/HDT.

16.2 Outras Receitas atividade de saúde

	2025	2024
Contribuições e Doações	7.098.246,26	5.796.248,63
Outras Receitas (i)	6.402,41	20.355,21
	7.104.648,67	5.816.603,84

(i) Outras Receitas referem-se a ressarcimentos de juros e multas que foram pagos e devolução de pagamentos judiciais.

Total Receitas Atividades de Saúde - com restrição

117.100.554,96

127.536.969,26

17. Custos com Programa Atividade de Saúde - com restrição

	2025	2024
Custo de pessoal próprio	35.234.407,73	48.580.632,39
Custo de pessoal cedido (i)	18.407.372,33	16.744.766,54
Custos de serviços assistências e de apoio (ii)	29.417.218,09	28.207.412,91
Medicamentos	9.622.629,11	9.090.418,99
Materiais médicos e hospitalares	2.459.570,75	2.363.892,51
Materiais em geral (iii)	1.809.822,06	1.721.283,42
Ajustes de Inventário e Perdas	166.674,02	230.340,43
Provisões (Reversões) de contingências (iv)	(525.233,27)	222.528,56
	96.592.460,82	107.161.275,75

(i) Em detrimento do Contrato de Gestão nº 091/2012-SES-GO, foram cedidos funcionários estatutários, conforme cláusula específica, para compor o quadro de pessoal do HDT, cujas remunerações continuam sendo pagas pelo Estado. Em atendimento as normas contábeis e ao conceito da representação fidedigna (essência sobre a forma), esses valores foram reconhecidos na contabilidade, como custo, pois em essência, o pessoal cedido trabalha no HDT e são remunerados com recursos provenientes do Contrato de Gestão nº 091/2012-SES-GO e respectivos termos aditivos, mediante dedução dos valores de subvenções mensais.

(ii) Os custos de serviços assistenciais e de apoio são compostos por gastos com Serviços de Manutenção, Locação, Serviços Médicos, laboratoriais entre outros serviços prestados por terceiros.

(iii) Os materiais em geral são compostos por Gases, Alimentação Enteral e Parenteral, Materiais de Manutenção, Material Permanente, Materiais de Segurança, Materiais de Higienização e zeladoria, Combustíveis e Lubrificantes, Materiais de Expediente. Materiais de Rouparia, Materiais Químico, entre outros.

(iv) A Entidade possui ações perante os tribunais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões judiciais.

18. Despesas Operacionais Atividades de Saúde - com restrição

Conforme detalhado na Nota 2.5 (Alteração de Critério de Apresentação), as despesas operacionais do exercício de 2025 foram reclassificadas para refletir a natureza específica dos gastos. As "Despesas Corporativas", que no exercício de 2024 foram apresentadas de forma unificada na Nota 18.2, passaram a ser segregadas em 2025 e realocadas nas seguintes rubricas: 18.1. Com pessoal: Remunerações e Encargos; 18.2. Serviços Prestados por Terceiros: Serviços Advocatícios, Serviços de Consultoria (i), Serviços Especializados em TI e Outros Serviços (iii); 18.3. Despesas Gerais e Administrativas: Utilidades e Serviços (i), Aluguel de Bens Imóveis e Outras Despesas.

18.1. Com pessoal

	2025	2024
Remunerações	1.597.754,30	-
Encargos	624.600,01	-
	2.222.354,31	-

No exercício de 2025 o instituto passou a segregar as despesas com pessoal que antes eram classificadas no grupo de despesa corporativa. Essas despesas corporativas são compostas por gastos com funcionários, que prestam serviços para todas as unidades do ISG, portanto cada unidade arca com as horas técnicas aplicadas por estes profissionais.

18.2. Serviços Prestados por Terceiros

	2025	2024
Serviços Advocatícios	194.539,62	135.000,00
Serviços de Consultoria (i)	346.055,98	633.017,97
Serviços de Higienização e Limpeza	4.781.490,33	4.133.666,32
Serviços de Vigilância e Segurança	1.391.239,15	1.289.740,41
Serviços de Contabilidade	239.750,01	229.400,00
Serviços Especializados em TI	1.663.333,29	1.241.853,79
Serviços de Alimentação	5.622.245,66	5.732.118,12
Serviços de Manutenção	1.422.823,45	849.336,04
Serviços de Transporte	1.131.634,00	1.247.972,47
Despesas Corporativas (ii)	-	3.013.038,60
Outros Serviços (iii)	1.049.462,11	588.266,41
	17.842.573,60	19.093.410,13

(i) Os serviços de consultoria são compostos por prestadores de serviços que gerem a qualidade da operação do hospital, prestadores que controlam o atendimento e orientam os médicos e serviços de acompanhamento educacional e metodológico.

(ii) As despesas corporativas são compostas por gastos administrativos, inclusive com funcionários, que prestam serviços para todas as unidades do ISG, portanto cada unidade arca com as horas técnicas aplicadas por estes profissionais. Contudo, para o exercício de 2025, o instituto passou a segregar as despesas corporativas por tipo de despesa, conforme detalhado na nota 2.5.

(iii) Refere-se aos serviços de Engenharia Clínica, Administrativos, Auditoria, Comunicação e Imprensa, RH, Gráficos, Frete e Locação de Equipamentos.

18.3. Gerais e Administrativas

	2025	2024
Consumo de Materiais e Medicamentos em Geral	5,73	-
Utilidades e Serviços (i)	1.242.049,05	1.431.627,71
Viagens e Estadias	201.599,81	83.327,73
Locação de Máquinas e equipamentos	258.942,79	175.474,68
Outras Despesas (ii)	56.547,15	64.575,39

(i) São gastos com energia elétrica, telefonia, água, internet, correios e cartório.

(ii) Refere-se aos gastos com Lanches e Refeições, Condução e Quilometragem, Combustíveis e Lubrificantes, Anuidades e Mensalidades, Legais e Judiciais, Eventos e Confraternizações, Chaves e Carimbos e Aluguel de Bens Imóveis.

18.4. Tributárias

	2025	2024
Outros Impostos e Taxas (i)	49.337,50	17.265,98
	49.337,50	17.265,98

(i) São compostos por taxas para participação em congressos, taxas para publicação no Diário Oficial da União e taxas para fiscalização sanitária.

19. Bens Adquiridos CG Atividade de Saúde - com restrição

	2025	2024
Bens adquiridos CG (i)	-277.436,06	-953.519,27
Programa Atividades de Saúde – Investimentos	277.436,06	953.519,27

(i) Custo dos bens adquiridos com recursos do Contrato de Gestão - CG

20. Resultado Financeiro Atividade de Saúde - com restrição.

	2025	2024
Receitas Financeiras	1.365.454,43	493.467,03
Despesas Financeiras	(138,63)	(3.478,92)
	1.365.315,80	489.988,11

21. Evolução do Passivo Trabalhista e Previdenciário

	2025		2024	
	Valor	Variação em relação ao total do passivo	Valor	Variação em relação ao total do passivo
Obrigações Trabalhistas	3.552.144,91	22,52%	6.343.335,01	28,62%
Obrigações Previdenciárias	161.078,90	1,02%	1.744.047,42	7,87%

- i) Remunerações a Pagar, FGTS e Provisões de Férias e Encargos
- ii) INSS a Recolher

22. Eventos Subsequentes

Até a presente data, não houve fatos relevantes que pudessem ser objeto de destaque nesta nota. Era o que tínhamos a relatar e esclarecer, em adendo às Demonstrações Financeiras ora encerradas e apresentadas.

Goiânia - GO, 30 de março de 2026.

André Mansur de Carvalho Guanaes Gomes
Diretor presidente
CPF: 195.644.575-72

Raphael Lindenbach de Morais
CRC 1SP 261037

Ernesto Stangueti
Diretor Financeiro
CPF: 846.816.088-15

WORK7 Auditores Independentes Ltda.
Rua C-137, 1422, Jardim América - Goiânia/GO
Brasil - CEP 74275-060
Telefone - Brasil +55 (XX) 4007-2328
work7.com.br

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos diretores e conselheiros do
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG
GESTORES DO HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DR. ANUAR AUAD - HDT
Goiânia - GO

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG – Gestor do Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad - HDT (Entidade)**, que compreende o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis e, ainda, a evolução do passivo trabalhista e/ou previdenciário, bem como seu impacto nas contas auditadas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG – HDT**, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), juntamente com os requisitos éticos pertinentes para nossa auditoria das demonstrações contábeis no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com esses requisitos. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

▪ **Subvenções e Reconhecimento da Receita**

Os detalhes sobre a política contábil, relativos a Crédito de Subvenções a receber da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás – SES/GO, estão correlacionados na Nota “5. Demonstrativo do Contrato de Gestão e Aditivos” e “16. Receitas atividade de saúde - com restrição”, ambas relacionadas nas demonstrações contábeis individuais da Entidade.

A avaliação realizada pela administração da Entidade, sobre as Créditos de Subvenções a receber, no valor de R\$ 5,002 milhões, envolve o pressuposto de que o acordado no contrato de nº 091/2012-SES-GO e seus respectivos termos aditivos, firmados entre a SES-GO - Secretaria de Estado da Saúde de Goiás e o INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad - HDT, será cumprido no exercício seguinte. A decisão concretizada pela Administração da Entidade foi de honrar com os critérios exigidos no contrato de Gestão. Neste sentido, a Entidade realizou, antecipadamente, custos/despesas, em relação aos repasses mensais, definidos em contrato, fato este que gerou um reconhecimento de Receita com atividade de saúde na ordem de R\$ 117,100 milhões, ocasionando o reconhecimento do crédito de subvenção a favor da Entidade, em virtude de o custo/despesa ter sido maior que os valores repassados para o período em análise.

Resposta da auditoria ao assunto

Avaliamos a consistência entre a política contábil, relacionada com o registro das Subvenções Governamentais a Realizar/Executar, vinculado ao Contrato de Gestão nº 091/2012-SES-GO, e seus respectivos termos aditivos, junto a SES/GO, e se os procedimentos contábeis foram aplicados de acordo com as normas brasileiras de contabilidade.

Realizamos testes para validar se o REGIME DE COMPETÊNCIA estava sendo observado, se a receita de subvenção governamental estava reconhecida ao longo do período necessário, e se esta foi confrontada com os custos e despesas correspondentes, quando existentes. Também, verificamos que a receita não estava sendo reconhecida no momento de seu recebimento, uma vez que a Entidade necessita cumprir regras contratuais para realizar o reconhecimento dessa receita.

Contudo, realizamos uma análise da correlação entre o reconhecimento da receita de subvenção em confronto com as despesas correspondentes. Semelhantemente, constatamos que a diferença da subvenção relacionada foi transferida para a conta de “contratos de gestão e convênios” no Ativo, uma vez que o contrato suporta o reconhecimento da receita em relação a tais custos/despesas, conforme relacionado na Nota “5. Demonstrativo do Contrato de Gestão e Aditivos”, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

▪ **Crítério Contábil – Atendimento parcial da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2)**

Os detalhes sobre a política contábil, relativa à mudança de critério contábil, estão relacionados na Nota “3. Principais políticas contábeis”, subitem “3.2 Ativo imobilizado”, letra “a”, “Reconhecimento e mensuração”, relacionada nas demonstrações contábeis individuais da Entidade. A decisão tomada pela Administração da Entidade é de não reconhecer os bens tangíveis e intangíveis, adquiridos com recursos do Contrato de Gestão nº 091/2012-SES-GO, e seus respectivos termos aditivos, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS – SES/GO e a **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG**, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad - HDT, como sendo da Entidade. Portanto, esses bens não são registrados no grupo Ativo Imobilizado. O Contrato de Gestão deixa claro que tais bens são do Estado, por meio da SES/GO, e que ao final do instrumento pactuado, estes serão devolvidos à contratante. Neste sentido, a Entidade gestora do HDT optou por acatar o entendimento contábil.

Resposta da auditoria ao assunto

NBCTGEC Estrutura Conceitual para relatório financeiro

Em análise as práticas contábeis adotadas no Brasil, em especial a Resolução NBCTGEC de 2019, que dá nova redação à NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL, que dispõe sobre a estrutura conceitual para relatório financeiro e Resolução CFC NBCTG 26 de 2017, que aprovou a NBC TG 26 (R5) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, obtém-se o entendimento que a representação fidedigna (essência sobre a forma) deve prevalecer. Em observação as referidas Resoluções, entendemos que, em circunstâncias extremamente raras, nas quais a administração da Entidade vier a concluir que a conformidade com um ou mais requisitos das normas, interpretações ou comunicados técnicos conduziriam a uma apresentação tão enganosa, em relação as Demonstrações Contábeis, que entraria em conflito com o objetivo das demonstrações contábeis, qual seja, exigência à contínua obediência da prevalência da REPRESENTAÇÃO FIDEDIGNA, estabelecido na Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, a Entidade não deveria aplicar esse(s) requisito(s). Neste sentido, encaminhamos consulta ao Conselho Federal de Contabilidade, o qual reconheceu que de fato esses bens deveriam ser reconhecidos diretamente em conta de resultado e confrontados com a subvenção relacionada, assegurando o controle em contas próprias, conforme previsão contratual, e atendimento a representação fidedigna (essência sobre a forma), contrariando parte dos dizeres da Resolução CFC NBCTG 07 de 2017, que aprova a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais.

Ênfase

Continuidade das operações

Os recursos destinados ao custeio das atividades desenvolvidas pela Entidade são providos pela SES-GO, conforme previsto no Contrato de Gestão nº 091/2012-SES-GO e seus respectivos termos aditivos. Contudo, indicamos a existência de incerteza quanto a continuidade/prorrogação do Contrato de Gestão, previsto para conclusão em 24/06/2028. Nossa opinião não está ressalvada por este assunto.

Transações entre partes relacionadas

Conforme Nota Explicativa “9.2 Partes Relacionadas a pagar”, correlacionada às Demonstrações Contábeis, o ISG, por meio do Contrato de Gestão nº 091/2012, recebeu, em exercícios anteriores, transferências bancárias do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP-SOL, o qual possui termo de transferência de gestão ativo junto à SES-GO. Tal situação ocorreu devido a necessidade da unidade HDT possuir, naquela época, contrato deficitário, enquanto o CEAP-SOL possuía contrato superavitário. Contudo, conforme processo SEI Nº 202300010034898 e informação contida no Ofício ISG/HDT - Nº 104/2024, de 13 de março de 2024, a Entidade relatou à SES/GO que o Tribunal de Contas do Estado de Goiás, por meio do Acórdão Nº 2451/2022, determinou o arquivamento do processo de Tomada de Contas Especial Nº 201900010027857, instaurado por meio da Portaria Nº 09/2019, da SES/GO, cujo objetivo era apurar suposto danos ao erário em razão da transferência. Informamos que não obtivemos, até a presente data, resposta ao Ofício, por parte da SES/GO, autorizando a Entidade a realizar a baixa/encontro de contas com a unidade CEAP-SOL. Nossa opinião não está ressalvada por estes assuntos.

Evolução do Passivo Trabalhista e/ou Previdenciário

Apesar de a Resolução Normativa nº 9/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás TCE-GO, ter revogado o Anexo único da Resolução Normativa nº 04/2025 do próprio TCE-GO, este relatório de auditoria incluiu, exclusivamente para o exercício auditado, procedimentos de responsabilidades adicionais àqueles requeridos pelas normas de auditoria, na seção “Relatório sobre outros requisitos legais e regulatórios”, com o objetivo de verificar se as demonstrações contábeis refletem adequadamente a evolução do passivo trabalhista e/ou previdenciário e seu impacto nas contas auditadas, em atendimento à determinação da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás (SES-GO), com base em Resolução Normativa do TCE-GO, cuja determinação foi revogada (item 2 do Anexo único), visto sua vigência ter se dado até meados do final de setembro de 2025. Contudo, os itens que compõem o passivo trabalhista e/ou previdenciário são definidos pela Entidade, e não pelo TCE-GO ou pela SES-GO, levando-se em consideração o entendimento da própria Entidade sobre quais itens devem ou não compor a referida análise da evolução do passivo trabalhista e/ou previdenciário. Portanto, este relatório não expressa opinião ou conclusão sobre a suficiência dos itens utilizados pela entidade para a elaboração da evolução do passivo trabalhista e/ou previdenciário, seja para os propósitos desta análise ou para qualquer outro fim, uma vez que os requisitos emanados do TCE-GO (já revogado) e da SES-GO, não determinam quais itens devem compor a evolução. Nossa opinião não está ressalvada por este assunto.

Controles gerenciais do ativo e passivo compensado

Os bens adquiridos com recursos do contrato de gestão, bem como os bens cedidos pela SES-GO, que estão sob a guarda e responsabilidade do Instituto Sócrates Guanaes – ISG, gestor do Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT, em conformidade com as disposições estabelecidas no Contrato de Gestão N.º 091/2012 e seus respectivos termos aditivos, estão registrados em contas de controle, conforme descrito na Nota Explicativa “10. Ativo e Passivo compensado”, relacionada nas demonstrações contábeis da Entidade. Entretanto, no exercício auditado, em específico o grupo de “BENS CEDIDOS”, houve movimentações consideráveis de ajustes/reclassificações nessas contas de controle. Nossa opinião não está ressalvada por estes assuntos.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior



As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins de comparação, foram, por essa Auditoria, examinadas de acordo com as normas de auditoria vigente naquela data. Por ocasião, foi emitido relatório de auditoria, sem modificação, em 31 de março de 2025.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança uma declaração de que cumprimos os requisitos éticos pertinentes à independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar as ameaças ou as salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Relatório sobre outros requisitos legais e regulatórios

Embora a obrigatoriedade de evidenciar a evolução do passivo trabalhista e/ou previdenciário tenha sido revogada pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO) por meio da Resolução Normativa nº 9/2025, incluímos neste relatório, em atendimento à Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO), procedimentos adicionais aos exigidos pelas normas de auditoria, com o objetivo de verificar se as demonstrações contábeis refletem adequadamente a evolução desse passivo e seus impactos sobre as contas auditadas.

Para isso, consideramos, para fins de representação, as informações constantes da Nota 21 das Demonstrações Financeiras elaboradas pela Entidade.

As obrigações trabalhistas e previdenciárias, incluídas as contingências trabalhistas, totalizaram **R\$ 3.713.223,81** em 2025, contra **R\$ 8.087.382,43** em 2024, o que demonstra redução global de **R\$ 4.374.158,62**, equivalente a **54,09%**. No

que se refere ao impacto nas contas auditadas, evidencia-se que as referidas obrigações representaram **23,54%** do passivo exigível total em 2025, ante **36,49%** em 2024. Assim, embora tenha havido redução nominal dos passivos trabalhistas e previdenciários no período, sua representatividade proporcional ao passivo total também foi reduzida, em razão, principalmente, da diminuição do passivo exigível total da Entidade no exercício de 2025, quando comparado a 2024. Cumpre destacar que a redução do passivo exigível total entre 2024 e 2025 decorreu, principalmente pelo processo de quitações de Fornecedores a pagar (NOTA 11) e Remunerações (NOTA 12), cuja somatória desses grupos contábeis reduziram de R\$ 12.146.212,49 no exercício 2024 para 6.035.227,77 no exercício 2025. Tal variação está correlacionada ao tratamento contábil aplicável às subvenções governamentais, segundo o qual os valores recebidos somente são reconhecidos no resultado à medida de sua realização, desde que atendidas as condições previstas nas normas contábeis e no Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, e seus respectivos termos aditivos. Considerando que, exclusivamente no exercício de 2025, os repasses efetuados pela SES-GO superaram os custos e despesas incorridos no período, os valores correspondentes permaneceram registrados no ativo circulante, contudo com redução no salto total, conforme descrito na nota 05, não representando, por si só, agravamento equivalente das obrigações trabalhistas e previdenciárias da Entidade. Com base nos procedimentos efetuados para atendimento a essa exigência específica da SES-GO, entendemos que a evolução do passivo trabalhista divulgada pela Entidade no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 está adequadamente refletida, em seus aspectos relevantes, nas demonstrações contábeis, bem como apresentada de forma consistente com as respectivas notas explicativas, não tendo chegado ao nosso conhecimento fatos que indiquem inadequação material no reconhecimento, mensuração, apresentação ou divulgação desses saldos no contexto das contas auditadas. Esta conclusão é emitida exclusivamente para atendimento à exigência regulatória mencionada e não modifica nossa opinião sobre as demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Goiânia - GO, 30 de março de 2026.

Work7 Auditores Independentes LTDA
CRC 1GO 001891

José Ricardo Xavier
Contador CRC GO-013785/O-0
CVM 12.424

Protocolo 614943

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE GOIÁS

Transparência e Legitimidade

CONTATOS E ANÚNCIOS

 diariooficial@goias.gov.br

 62 99218-9816

 62 3235-3358

 62 3235-3359

imprensa
OFICIAL

ABC
Agência Brasil
Central

GOV. DE
GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO